



REQUERIMENTO n° REQ 46/2023

PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO (Art. 176, III)

Solicita informações sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As vereadoras e o vereador que o presente subscrevem, observadas as normas regimentais, solicitam o seguinte Pedido de Informações sobre o Fundo Municipal Desenvolvimento Rural disposto na Lei Municipal n° 6.914/2008 e regulamentado pelo Decreto n° 14.899/2010.

Com o objetivo de dar mais transparência acerca dos recursos públicos municipais, considerando a importância da divulgação a respeito do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural para facilitar o acesso de agricultores caxienses a este recurso, bem como tornar o Fundo mais democrático e mais capilarizado no meio rural, encaminha-se ao Poder Executivo Municipal os seguintes questionamentos:

1. Qual o recurso disponível no Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural atualmente
2. Qual a origem detalhada dos recursos contidos no fundo, de acordo com as suas respectivas fontes.
3. Quanto e de que forma foram investidos recursos do fundo no desenvolvimento de propriedades da agricultura familiar em Caxias do Sul desde o dia 1° de janeiro de 2021?
4. Além dos valores do fundo utilizados pela SMAPA, houve destinação para ações de outros órgãos ou secretarias do Poder Executivo Municipal, desde o dia 1° de janeiro de 2021? Se sim, quais ações e o valor respectivo?
5. Qual o percentual de agricultores inadimplentes com o Fundo atualmente?
6. Quais as ações desenvolvidas pela Prefeitura com objetivo de prevenir e/ou minimizar a inadimplência?
7. De que forma a SMAPA tem incentivado os agricultores a acessarem o Fundo?
8. Quais os critérios estabelecidos pela SMAPA no atendimento aos agricultores para acessar o fundo?



Caxias do Sul, 26 de julho de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 02/08/2023 às 11:57

ESTELA BALARDIN DA SILVA - Líder Bancada - PT

Documento assinado eletronicamente em 02/08/2023 às 12:32

LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

Documento assinado eletronicamente em 02/08/2023 às 11:59

ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1321.13.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1321.13.2023.

Protocolado em 02/08/2023 13:48

Disponibilizado em 02/Agosto/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

08/08/2023